



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 6, de 1º de Dezembro de 2004

Concede Férias a Servidora Pública no Cargo
de Assessora Contábil da Câmara Municipal
de Vereadores de Serafina Corrêa.

SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **NEUSA MERCALLI PERIN**, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, criado pela Resolução Legislativa nº 01/2002, Padrão "08", Classe "A", Triênio "02", correspondente ao período aquisitivo de 2 de Setembro de 2003 a 1º de Setembro de 2004, a serem gozadas de 1º a 31 de Dezembro de 2004.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Dezembro de 2004.

Ver.^a SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/12/2004.

Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO
1º Secretário